



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº392/2009

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper a partir do dia 14/07/09 as férias da Professora **ANDRÉIA BARBOSA DOS Santos**, Matrícula SIAPE nº**1559059**, previstas para o período de 13/07/2009 A 06/08/2009, reprogramando para usufruir a partir do dia 01/12/2009, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de julho de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor